

# **CERTIFICADO LO N° 981**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Alegre Energia AS – CGH Alegre, CNPJ 20.913.121/0001-31, Licença de Operação, para a atividade Barragem de geração de energia hidrelétrica, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na Fazenda Santa Bárbara, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 20°51'20,4" e LONG/X 42°22'56,7" no Município de Miradouro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 25223/2014/002/2017.**

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 04/04/2028.**

**Ubá, 04 de abril de 2018**

---

**Ricardo Antônio do Nascimento**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
da Zona da Mata